



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Câmara Municipal de Araruama

Exercício Legislativo de 2024

ASSUNTO:

Inserir no calendário cultural da cidade de Araruama o evento "Corrida de São Jorge e da outras localidades"

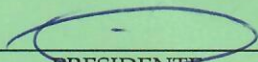
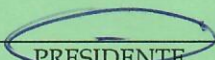
AUTOR:

Vere Armando Polati

Projeto de Lei N°:

14 de 18/03/2024

Lei N° \_\_\_\_\_

APROVADO		Observações
1ª Discussão e Votação	2ª Discussão e Votação	
Em <u>02 / 04 / 24</u>	Em <u>04 / 04 / 2024</u>	
 PRESIDENTE	 PRESIDENTE	



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo



Câmara Municipal de Araruama  
Encaminha-se às Comissões  
Em 19/03/24

**PROJETO DE LEI Nº 14**

Câmara Municipal de Araruama  
Protocolo sob o nº 816  
Livro nº \_\_\_\_\_ Fls. nº \_\_\_\_\_  
Em 18/03/2024  
Ass.: \_\_\_\_\_

**18 DE MARÇO DE 2024**

**EMENTA:** Inserir no calendário cultural da cidade de Araruama o Evento "Corrida de São Jorge" e de outras providências.  
Incluir na Ordem do Dia da Próxima Sessão  
Em 28/03/24

Presidente

A Câmara Municipal de Araruama aprova e Exma. Sra.: Prefeita Municipal sanciona a seguinte Lei:

**ART 1º** Fica instituída como Evento oficial da cidade de Araruama a "Corrida de São Jorge", no município de Araruama.

**ART 2º** A corrida em homenagem no dia de São Jorge ocorrerá sempre no mês de abril.

**ART 3º** O evento deverá ter o apoio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PUBLICA, através da GUARDA MUNICIPAL, que acompanhara o percurso com seus batedores, SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE e SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER que será responsável pela coordenação e Divulgação do evento.

**ART 4º** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposição tem como inserir no Calendário oficial da cidade de Araruama o evento "Corrida de São Jorge", que é uma forma de homenagear e celebrar o dia de São Jorge no nosso município.

A criação desse Evento tem também como objetivo divulgar e incentivar a prática de exercícios para uma vida mais saudável e equilibrada.

Sala das sessões, 18 de Março de 2024.

Câmara Municipal de Araruama  
Aprovado em 2ª Discussão e Votação

Em, 04/04/2024

Câmara Municipal de Araruama  
Aprovado em 1ª Discussão e Votação

Em, 02/04/24

**ARMANDO POLATI  
VEREADOR-PL**

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
COMPROVANTE DE DESPACHO



ORIGEM

Local (Setor): SECRETARIA E PROTOCOLO

Lote Nº: 1732

Responsável: MARCIA CRISTINA MIRANDA DA SILVA ANJO

Data e Hora: 20/03/2024 10:23:58

Despacho: PROJETO DE LEI DO VERº ARMANDO POLATI.

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, 20 de março de 2024

SECRETARIA E PROTOCOLO

PROTOCOLO (S)

Processo, MEMORANDO Nº - 816/2024 - Externo  
Assunto: 001 - GERAIS  
SubAssunto: 001 - INDICACAO  
CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA

indic.14 insere no calendario cultural da cidade de araruama o evento  
corrida de sao jorge

RECEBIMENTO

Local (Setor): COMISSOES

Responsável: \_\_\_\_\_

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, \_\_ / \_\_ / \_\_\_\_

COMISSOES

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
COMPROVANTE DE DESPACHO



ORIGEM

Local (Setor): **COMISSOES**

Lote Nº: **1828**

Responsável: **PATRÍCIA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO**

Data e Hora: **20/03/2024 10:42:21**

Despacho: **ENCAMINHO PL 14/2024, A ESTA ASSESSORIA JURÍDICA A FIM DE MANIFESTA-SE SOBRE A REFERIDA PROPOSIÇÃO**

*Patrícia R. da Conceição*  
Secretária das Comissões Permanentes  
Mat. 100028

*[Handwritten Signature]*  
**Magno Dheco**  
Vereador - PP  
Presidente da CCJ/CMA

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, 20 de março de 2024

COMISSOES

PROTOCOLO (S)

Processo, MEMORANDO Nº - 816/2024 - Externo  
Assunto: 001 - GERAIS  
SubAssunto: 001 - INDICACAO  
CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA

indic.14 insere no calendario cultural da cidade de araruama o evento  
corrida de sao jorge

RECEBIMENTO

Local (Setor): **ASSESSORIA JURÍDICA**

Responsável: \_\_\_\_\_

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

ASSESSORIA JURÍDICA



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo



OS  
J

**PARECER JURÍDICO – DJCMA/JV/063/2024**

PROJETO DE LEI MUNICIPAL. “INSERE NO CALENDÁRIO CULTURAL DA CIDADE DE ARARUAMA O EVENTO “CORRIDA DE SÃO JORGE” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE DA PROPOSIÇÃO.

**Exmo. Sr. Presidente das Comissões Permanentes,**

Trata-se de solicitação de Parecer técnico-jurídico da parte do Exmo. Sr. Presidente das Comissões Permanentes acerca do Projeto de Lei Municipal (PL) nº 14/2024 cuja ementa diz: “ **INSERE NO CALENDÁRIO CULTURAL DA CIDADE DE ARARUAMA O EVENTO “CORRIDA DE SÃO JORGE” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”. É o relatório. Passo ao Parecer.

O projeto em tela respeita a iniciativa legislativa, visto que foi proposto por Edil exercente de mandato nesta Casa, nos moldes do disposto no art.: 49 da Lei Orgânica Municipal.

Registre-se que a matéria tratada no PL não se insere na iniciativa exclusiva da Exma. Sra. Prefeita Municipal nem da Mesa Diretora, consoante o que se depreende da leitura dos Arts.: 51 e 52 da Lei Orgânica Municipal.

Desta forma, até o momento, o projeto é legal no seu aspecto formal, com a ressalva acima.

Na sua acepção material, observamos que a proposição trata de interesse local, estando em harmonia com o Art.: 30, I da CRFB, *verbis*:

J



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo



06  
8

Art. 30. Compete aos Municípios:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;



Pelo exposto, esta Diretoria OPINA pela constitucionalidade e legalidade do **PL 14/2024**, opinando, ainda, pelo seu regular processamento.

É o Parecer, salvo melhor juízo de V. Exa.

Araruama, 25 de março de 2024.

  
**Jonatas Viana da C. Jr.**

Resp. Dep. Jurídico  
OAB/RJ 148.250  
Mat.: 01.3111.03/00028

**CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**COMPROVANTE DE DESPACHO**



*Handwritten initials: J, P*

**ORIGEM**

Local (Setor): **ASSESSORIA JURÍDICA**

Lote Nº: **1836**

Responsável: **JONATAS VIANA DA COSTA JUNIOR**

Data e Hora: **25/03/2024 14:20:22**

Despacho: **Parecer 63 2024**

**CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, 25 de março de 2024**

*Jonatas Viana C. Jr.*  
RESP. DEPT.º JURÍDICO  
MAT. 01.3111.03/0028  
OAB/RJ 148.250

**ASSESSORIA JURÍDICA**

**PROTOCOLO (S)**

Processo, MEMORANDO Nº - 816/2024 - Externo  
Assunto: 001 - GERAIS  
SubAssunto: 001 - INDICACAO  
CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA

indic.14 insere no calendario cultural da cidade de araruama o evento  
corrida de sao jorge

**RECEBIMENTO**

Local (Setor): **COMISSOES**

Responsável: \_\_\_\_\_

**CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, \_\_/\_\_/\_\_**

**COMISSOES**



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA.**

**PARECER**

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 971

Livro nº \_\_\_\_\_ Fls. nº \_\_\_\_\_

Em 27/03/2024

Ass.: \_\_\_\_\_

A COMISSÃO ACIMA REUNIU-SE PARA APRECIAR O PROJETO DE LEI Nº 14 DE 18 DE MARÇO DE 2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ARMANDO POLATI, QUE INSERE NO CALENDÁRIO CULTURAL DA CIDADE DE ARARUAMA O EVENTO "CORRIDA DE SÃO JORGE" E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Analisando a matéria em apreço, entenderam as Comissões ser o referido Projeto pertinente, visto que objetiva homenagear e celebrar o dia de São Jorge em nosso Município.

Quanto ao mérito da matéria, a comissão acima mencionada, no âmbito de suas competências, entenderam que a propositura é meritória e deve prosperar. Assim sendo, não havendo óbices, manifestaram-se favoravelmente à aprovação do citado Projeto de Lei, devendo, pois, passar pelo crivo e decisão do Soberano Plenário.

Sala das Comissões, 27 de março de 2024.





Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo



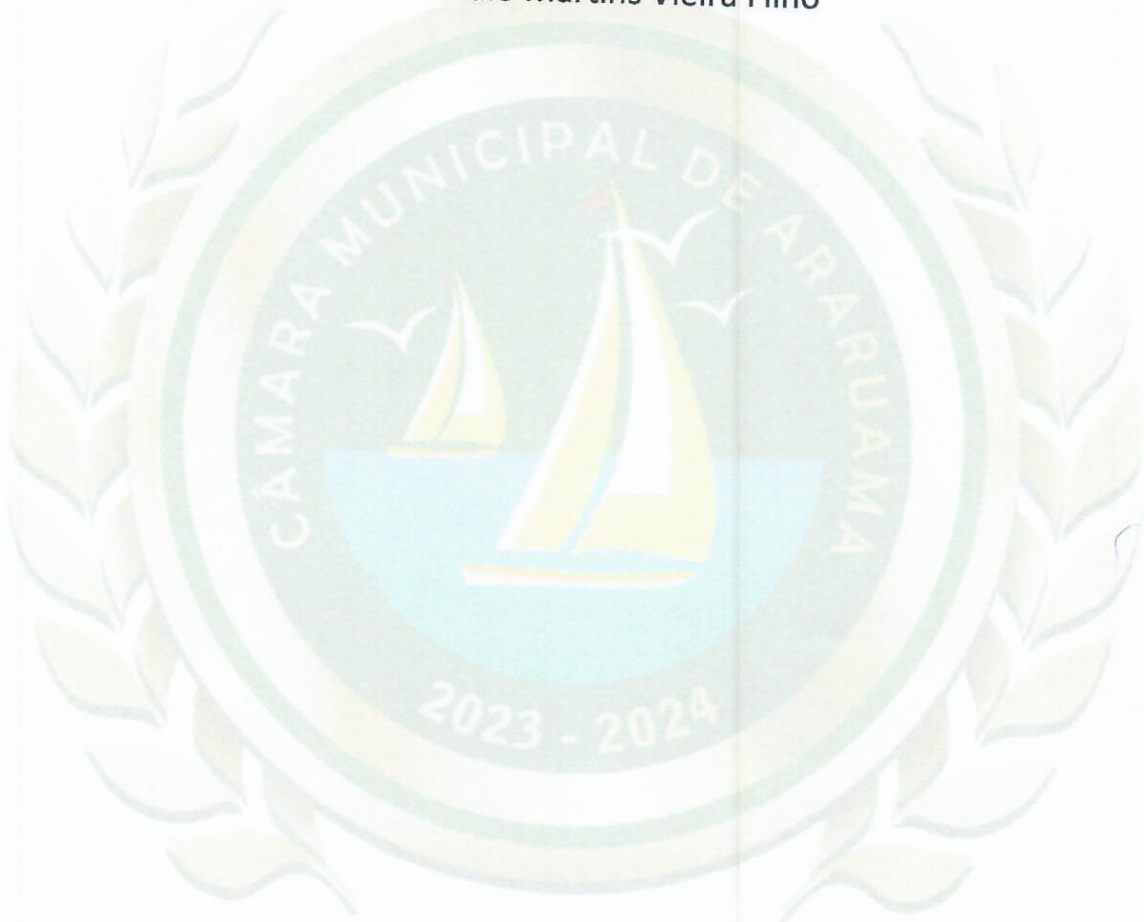
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO**

  
\_\_\_\_\_  
José Magno Martins

Câmara Municipal de Araruama  
Protocolo sob o nº 971  
Livro nº \_\_\_\_\_ Fls. nº \_\_\_\_\_  
Em 27/03/2024  
Ass.: R

  
\_\_\_\_\_  
Walmir de Oliveira Belchior

  
\_\_\_\_\_  
Arídio Martins Vieira Filho





**AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 14 DE 18 DE MARÇO DE 2024.**

**EMENTA: INSERE NO CALENDÁRIO CULTURAL DA CIDADE DE ARARUAMA O EVENTO “CORRIDA DE SÃO JORGE “E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

(Projeto de Lei nº 14, de autoria do Vereador Armando Polati).

A Câmara Municipal de Araruama aprova e a Exma. senhora Prefeita sanciona a seguinte lei:

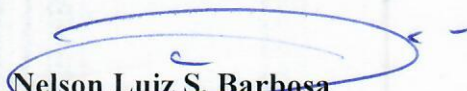
**Art. 1º.** Fica instituída como evento oficial da cidade de Araruama a “Corrida de São Jorge”, no município de Araruama.

**Art. 2º.** A corrida em homenagem no dia de São Jorge ocorrerá sempre no mês de abril.

**Art. 3º.** O evento deverá ter o apoio da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, através da **GUARDA MUNICIPAL**, que acompanhará o percurso com seus batedores, **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE e SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER** que será responsável pela coordenação e divulgação do evento.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Presidente, 25 de abril de 2024.

  
**Nelson Luiz S. Barbosa**  
Presidente